



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
Casa de Francisco Sebastião Pereira  
Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB,  
Site - [www.camaraareial.com.br](http://www.camaraareial.com.br)  
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

**REQUERIMENTO 14 /2019**

Exmo. Sr.  
Adelson Gonçalves Benjamin  
Prefeito Constitucional  
Areial –PB

**Sr. Prefeito**

A Vereadora Cristina Alves Balbino de Sales e demais vereadores que abaixo subscrevem, vem através deste pedir a vossa excelência que publique no mensário do município a Lei 297/ 2016 de autoria do Vereador Afonso Henriques onde “Autoriza ao Servidor Público o direito a redução de 50% de sua carga horária no trabalho para todos que possuem filhos portadores de necessidades especiais”.

**Justificativa:**

Vendo que em nosso município existem alguns funcionários que precisam se ausentar do trabalho para ajudar muitas vezes seus cônjuges em acompanhamentos médicos dos seus filhos com necessidades especiais, síndromes, entre outros, e sabendo o quanto é difícil para os pais dar os devidos cuidados a esses filhos e ter que sair para trabalhar. Mas, com a Lei 297/2016 que foi sancionada pelo prefeito da época, faltando apenas publicar para entra em vigor e garantir aos funcionários que eles possam gozar dos seus direitos, pedimos que a publique o mais rápido possível.

Sem mais para o momento, aguardamos atenção por parte da gestão pública do município de Areial.

Desde já agradece

Nestes termos,  
Pede deferimento.

*Cristina Alves Balbino de Sales*

**Cristina Alves Balbino de Sales**

**Areial, 27 de Agosto de 2019.**